

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ATA Nº. 068/2019

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Adriano Sandro de Lima, Ananias Antonio Martins Neto, André de Lima, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Helvécio Alves Badaró devido à viagem e Élio José Janoni devido a problemas de saúde. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 067/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. Usou da Tribuna o cidadão Ednelson Ferreira falando sobre o trevo de conversão do Conjunto Marta Dequech e agradecendo o início das obras do asfalto do Jardim Figueira. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Fernando Peppes, Raphael Sampaio, Ananias Martins Ntº, Luiz Amâncio e Edimar Gomes Fº. No Grande Expediente, usaram da palavra os vereadores Raphael Sampaio e Luiz Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 406/19 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$40.000,00 no exercício financeiro de 2019. (Iluminação pública – COSIP), aprovado por unanimidade de votos em segunda votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 050/19 – Executivo Municipal que autoriza o executivo doar ao Governo do Estado do Paraná o imóvel que especifica e dá outras providências, para o qual foi proposta emenda modificativa ao artigo 3º do mesmo, incluindo prazo para conclusão da obra de 5 anos, sob pena de reversão sem prévia comunicação, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo então o projeto em seguida aprovado também por unanimidade de votos. Projeto de Lei 020/2019: - Mesa Diretora que estabelece carga horária mínima aos cargos comissionados da Câmara Municipal e fixa que suas atribuições devam corresponder à natureza de cargo em comissão, em cumprimento à Recomendação Administrativa nº 015/2018 expedida pelo Ministério Público, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Protocolo 349/19 – Luiz C. Amâncio que solicita informação sobre desconto em folha dos servidores municipais, aprovado por unanimidade em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 347/19 - Fernando V. Peppes, Raphael Sampaio e Luiz C. Amâncio que indicam conclusão dos rebaixamentos de guia no Jd. Panorama. Protocolo 348/19 – André de Lima que indica conserto do disjuntor da quadra de esportes da Escola Municipal Eunice Gatti Gomes. Protocolo 350/19 – Luiz C. Amâncio que indica contratação de engenheiros eletricitista e agrônomo no

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO



ESTADO DO PARANÁ

próximo concurso. Protocolo 351/19 – Luiz C. Amâncio que indica limpeza de bueiros na Av. Alberto Carazzai. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. A seguir foi lido o Ofício 1044/19 da PGM que solicita sessão extraordinária para o Projeto de Lei 407/19 do Executivo Municipal, solicitada ao plenário autorização para realização de sessão extraordinária em seguida à ordinária, a qual foi autorizada pela maioria do plenário, com voto contrário do vereador Fernando Peppes, o qual levantou pontos importantes sobre o projeto, sendo então agendada a sessão extraordinária para o dia 16/10 às 11h. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****